SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 041/2019

PRESIDENTE: Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a quadragésima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vice-Presidente, Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceram os Srs. Vereadores Luciano Augusto Molina Ferreira e Mauro Bertoli. Havendo número legal, Sr. Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr Vereador Edson para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que tinha preparado um vídeo que tinha sido motivo de críticas na Sessão de ontem, pediu autorização ao Sr. Presidente que o vídeo fosse exibido para dirimir qualquer tipo de dúvida ao seu posicionamento. Sr. Presidente em exercício acatou o pedido do Sr. Vereador Lucas Leugi e colocou em deliberação do Plenário, o qual foi aprovado. Feita a exibição do vídeo, usaram da palavra os Srs. Vereadores Lucas Leugi, Marcia e Rodolfo, para discussão do vídeo que foi veiculado nas redes sociais sobre o Projeto de Lei nº 185/2019, de autoria da Srª Vereadora Marica Regina da Silva de Souza e Vereador Antonio Carlos Sidrin, a respeito das vagas de estacionamento para mulheres. A seguir, Sr. Presidente, declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA.MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei n º 201/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 E REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 218, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A., E O MUNICÍPIO DE APUCARANA PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A., E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE

PAGAMENTO, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, agradeceu a presença do Guilherme, dos seus amigos Zé Davi, Leandro e Siri. Sr. Presidente em exercício desejou a todos os Srs. Vereadores e Vereadora um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Srª Vereadora Márcia, em questão de ordem, desejou a todos os funcionários da Casa e aos Srs. Vereadores um excelente Natal, um excelente Ano Novo. Agradeceu ao Sr. Prefeito, que tinha sido uma figura importante, inclusive com ações estaduais de relevância em relação a mulher e a terceira idade. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, desejou a todos os apucaranenses um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas realizações. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, comentou a respeito das falas que eram muito repetidas que apenas nove Vereadores ajudavam a cidade de Apucarana, e que aquilo não era verdade, porque tinha votado na maioria dos projetos do Executivo. Disse que falar que tinha nove Vereadores da base que faziam parte do grupo político, aí tudo bem, mas não que só nove Vereadores ajudam a cidade. Parabenizou a sua esposa Karine que hoje estava aniversariando. Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença do Alex, esposo da Vereadora Marcia. Srª Vereadora Márcia, agradeceu a presença do seu esposo, que era uma pessoa maravilhosa com quem estava casada há 24 anos, que ele era a sua fonte de inspiração e apoio. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente em exercício, declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal seria realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, no horário regimental, haja vista o período de recesso legislativo, conforme determina o Artigo 148 do Regimento Interno, que assim menciona: a Câmara Municipal reunir-se-à em Sessões Legislativas, anualmente, e independentemente de convocação, em sua sede, nos períodos de 1° de fevereiro a 30 de junho, e de 1° de agosto a 22 de dezembro. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador José Airton Deco de Araújo
VICE-PRESIDENTE no exercício da PRESIDÊNCIA

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO